

## Depósito a Prazo BIC MAIS

A. Elementos de identificação	
1.	Identificação da Instituição Financeira
1.1	Denominação <b>Banco BIC, S.A.</b>
1.2	Endereço Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com a Via F16 - Município de Belas, Luanda-Angola
1.3	Contactos Linha BIC: 923 190 870; <a href="mailto:bancobic@bancobic.ao">bancobic@bancobic.ao</a> ; <a href="http://www.bancobic.ao">www.bancobic.ao</a>
2.	Data da FTI 28 de Março 2018
B. Descrição das principais características do produto	
1.	Designação Comercial do Produto Depósito a Prazo BIC MAIS
2.	Condições de Acesso Clientes Particulares e Empresas
3.	Modalidade Depósito a Prazo
4.	Prazo
4.1	Data de início Data de subscrição do produto
4.2	Data de vencimento 30,60,90,120,180 e 360 dias.
4.3	Data do reembolso do capital Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo
5.	Mobilização Antecipada
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso Não aplicável
5.2	Mobilização antecipada e penalizações Mobilização total ou parcial permitida, com penalização total sobre os juros corridos do montante mobilizado
6.	Renovação
6.1	Tipo Não renovável automaticamente
6.2	Condições Não aplicável
7.	Moeda
7.1	MN Kwana (KZ)
8.	Constituição do Depósito
8.1	Montante mínimo 50.000,00 KZ
8.2	Montante máximo Não aplicável
9.	Manutenção do Depósito
9.1	Montante mínimo 50.000,00 KZ
9.2	Montante máximo Não aplicável

**Depósito a Prazo BIC MAIS**

<b>10. Entrega Adicional de Fundos</b>																																					
10.1	Montante mínimo Não aplicável																																				
10.2	Montante máximo Não aplicável																																				
10.3	Periodicidade Reforços nos primeiros 7 dias de vigência do depósito e nos primeiros 7 dias após renovação																																				
10.4	Entrega Balcão Banco BIC																																				
<b>11. Taxa de Remuneração</b>																																					
11.1	TANB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Montantes</th> <th colspan="6">Prazos</th> </tr> <tr> <th>KZ</th> <th>30</th> <th>60</th> <th>90</th> <th>120</th> <th>180</th> <th>360</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>50.000,00 a 99.999.999,99</td> <td>8,00%</td> <td>8,50%</td> <td>9,00%</td> <td>9,50%</td> <td>10,00%</td> <td>11,50%</td> </tr> <tr> <td>100.000.000,00 a 199.999.999,99</td> <td>9,00%</td> <td>9,50%</td> <td>10,00%</td> <td>10,50%</td> <td>11,00%</td> <td>12,50%</td> </tr> <tr> <td>&gt;200.000.000,00</td> <td>10,00%</td> <td>10,50%</td> <td>11,00%</td> <td>11,50%</td> <td>12,00%</td> <td>13,50%</td> </tr> </tbody> </table>	Montantes	Prazos						KZ	30	60	90	120	180	360	50.000,00 a 99.999.999,99	8,00%	8,50%	9,00%	9,50%	10,00%	11,50%	100.000.000,00 a 199.999.999,99	9,00%	9,50%	10,00%	10,50%	11,00%	12,50%	>200.000.000,00	10,00%	10,50%	11,00%	11,50%	12,00%	13,50%
		Montantes	Prazos																																		
		KZ	30	60	90	120	180	360																													
		50.000,00 a 99.999.999,99	8,00%	8,50%	9,00%	9,50%	10,00%	11,50%																													
100.000.000,00 a 199.999.999,99	9,00%	9,50%	10,00%	10,50%	11,00%	12,50%																															
>200.000.000,00	10,00%	10,50%	11,00%	11,50%	12,00%	13,50%																															
11.2	TANL Não aplicável																																				
11.3	TAEL Não aplicável																																				
<b>11.4 Remuneração Taxa variável</b>																																					
11.4.1	Indexante Não aplicável																																				
11.4.2	Frequência de revisão Não aplicável																																				
11.4.3	Spread Não aplicável																																				
11.4.4	Forma de arredondamento Não aplicável																																				
<b>12. Regime de Capitalização</b>																																					
12.1	Tipo Não aplicável																																				
12.2	Periodicidade Não aplicável																																				
<b>13. Cálculo dos Juros</b>																																					
13.1	Descrição Com base anual de 365 dias																																				
13.2	Cálculo e forma de arredondamento aplicável Juros calculados diariamente e creditados no final do período																																				
13.3	Cálculo com base num saldo médio Não aplicável																																				
<b>14. Pagamento dos Juros</b>																																					
14.1	Data de pagamento Final do período																																				
14.2	Forma de Pagamento Juros creditados sobre a conta de depósito à ordem associada																																				

**Depósito a Prazo BIC MAIS****15. Regime Fiscal**

Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósitos a prazo - 10% sobre o valor, no momento do vencimento dos juros, por retenção na fonte.

**16. Outras Condições**

O preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em [www.bancobic.ao](http://www.bancobic.ao) ou numa Agência Banco BIC, nos termos do Aviso do Banco Nacional de Angola, de acordo com o Aviso n.º 2/2014 de 20 de Março e do Instrutivo n.º 4/2014 de 15 de Maio.

**17. Garantia de Capital**

Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada

**18. Fundo de Garantia dos Depósitos**

O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).

**C. Prazo das condições da FTI**

As Informações constantes deste documento são válidas na presente data.

A legislação reserva o direito ao banco de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regulamentares fixados.